

EDITAL DC/BP 38/2019

ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE TUTORES PARA O PROJETO PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE), EM DESENVOLVIMENTO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Encontra-se aberto o período de inscrições para a seleção de cadastro reserva de tutores, para participação do Projeto Prática Colaborativa e Atenção Integral nos Ciclos de Vida do PET-Saúde/Interprofissionalidade em desenvolvimento no município de Bragança Paulista pela Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista em caso de vacância.

§ 1º As vagas para o cadastro reserva de tutores para o Projeto do PET-Saúde/Interprofissionalidade serão destinadas aos docentes dos cursos da área da saúde da Universidade São Francisco (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia).

§ 2º Os tutores selecionados para o cadastro reserva somente farão jus a bolsa-auxílio mensal, que terá como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, Nível CNPq ATP “A”, em conformidade com a RN 16/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (valor bruto atual de R\$ 550,00 – quinhentos e cinquenta reais), quando forem efetivados no Projeto Prática Colaborativa e Atenção Integral nos Ciclos de Vida do PET-Saúde/Interprofissionalidade, em caso de desligamento / desistência de tutores bolsistas.

§ 3º Os tutores selecionados, quando convocados para atuação em caso de vacância, deverão ter dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, devendo ter disponibilidade às terças e quartas-feiras no período da tarde ou as sextas-feiras, no período da manhã e tarde.

Art. 2º As inscrições para o cadastro reserva de tutores para o Projeto Projeto Prática Colaborativa e Atenção Integral nos Ciclos de Vida do PET-Saúde/Interprofissionalidade no município de Bragança Paulista ocorrerão no período de 2 a 9 de maio de 2019, na Central de

Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, na Av. São Francisco de Assis, 218, Cidade Universitária.

Parágrafo único. Não haverá cobrança para a realização de inscrição.

Art. 3º Para efetuar a inscrição para as vagas de tutores, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- I. apresentar 1 (uma) cópia simples da documentação pessoal (Certidão de Nascimento/Casamento, RG ou RNE, CPF);
- II. apresentar 1 (uma) cópia simples dos certificados que comprovem a titulação do candidato.

§ 1º A Central de Relacionamento da Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, fará a conferência dos documentos no ato da entrega, não sendo aceita entrega parcial dos mesmos.

§ 2º Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

§ 3º A classificação para as vagas de cadastro reserva de tutores se dará com base na soma de títulos:

- I. Título de Especialista – 10 pontos;
- II. Título de Mestre – 10 pontos;
- III. Título de Doutor – 10 pontos;
- IV. Qualificação em Preceptorial – 10 pontos.

§ 4º Os tutores serão classificados de acordo por ordem decrescente da soma dos títulos.

§ 5º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem:

- I. Candidato com maior idade;
- II. Permanecendo o empate, será realizada entrevista, valendo até 10 pontos, cujos critérios e datas serão divulgados a por meio de Edital.

Art. 4º É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos, sendo imediatamente cancelada a inscrição recebida que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital.

Art. 5º O resultado será divulgado no site www.usf.edu.br, no dia 12 de maio de 2019.

Parágrafo único. Os candidatos selecionados serão convocados por meio de edital, em caso de desligamento / desistência de tutores bolsistas e deverão se apresentar no local e data a ser indicada para cadastro no Projeto PET-Saúde / Interprofissionalidade.

Art. 6º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente

fundamentado e protocolado pessoalmente na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de abril de 2019.

Profa. Patrícia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus Bragança Paulista